

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XVII

Florianópolis, 13 de abril de 1950

NÚMERO 4.158

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 670

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — A seção masculina do Colégio Estadual "Dias Velho", da cidade de Florianópolis, tem o seguinte uniforme: terno de casimira azul marinho, paletó tipo jaquetão, gravata preta (comprida) e colarinho branco e sapatos pretos.

Art. 2º — A seção feminina do Colégio Estadual "Dias Velho", da cidade de Florianópolis, terá o uniforme determinado pelo artigo 203, do decreto n. 3.674, de 23 de novembro de 1946, sendo as iniciais C. E.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 29 de março de 1950.

ADERBAL RAMOS DA SILVA
Armando Simone Pereira

DECRETO N. 671

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — É criado, na vila de Três Barras, município de Canoinhas, um curso normal regional, com a denominação de "Professor Otaviano Livramento", que funcionará nos termos do decreto-lei n. 237, de 21 de outubro de 1946.

Art. 2º — Para ocorrer as despesas, a Prefeitura Municipal depositará na Coletoria da vila de Três Barras, até fins de janeiro de cada ano, a importância de vinte e sete mil cruzeiros (Cr\$ 27.000,00).

Art. 3º — Funcionará no prédio do Grupo Escolar "General Osório", o curso normal regional, a que se refere este decreto.

Art. 4º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 29 de março de 1950.

ADERBAL RAMOS DA SILVA
Armando Simone Pereira

DECRETO N. 672

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transferida para localidade Pinheiros Ralos, distrito de Carú, a Escola mista de Casa de Pedra, distrito de Paineira, município de Lajes.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 29 de março de 1950.

ADERBAL RAMOS DA SILVA
Armando Simone Pereira

DECRETO N. 673

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transferida para a localidade Farinha Seca a Escola mista de Águas Brancas, distrito de Corréa Pinto, município de Lajes.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 29 de março de 1950.

ADERBAL RAMOS DA SILVA
Armando Simone Pereira

DECRETO N. 674

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — As escolas mistas da vila da Vargem do Cedro, no município de Imarui, funcionarão na forma determinada pelo decreto n. 114, de 29 de outubro de 1947.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 29 de março de 1950.

ADERBAL RAMOS DA SILVA
Armando Simone Pereira

DECRETO N. 675

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — As escolas mistas da Reta dos Barreiros, distrito e município de Florianópolis, funcionarão de conformidade com o decreto n. 144, de 29 de outubro de 1947.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 30 de março de 1950.

ADERBAL R. DA SILVA
Armando Simone Pereira

Decretos de 10 de abril de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 45, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:
Newton Valente Costa, ocupante do

cargo da classe T da carreira de Engenheiro, do Quadro Único do Estado, para, pelo prazo de dois (2) anos, ter exercício na Diretoria de Obras Públicas.

(1272)

Dispensar:

Newton Valente Costa, ocupante do cargo da classe T da carreira de Engenheiro, do Quadro Único do Estado, da função de Chefe da Residência do Departamento de Estradas e Rodagem, com sede no sub-distrito do Estreito, município de Florianópolis.

(1319)

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 8 de março de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Remover:

Alexandrina Vieira Faria, Professora Auxiliar, referência II, das Escolas Reunidas "Professora Júlia Crispina do Nascimento", da vila de Erval Velho, para a Escola mista de Rio da Várzea, distrito de Abdon Batista, município de Campos Novos.

Remover, a pedido:

Maria de Lourdes Andrett, Professora diarista, da Escola mista de Gramas, distrito de Abelardo Luz, para a mista de Lajeado Pião, distrito de Guatambú, município de Chapecó.

Erlly Floriano, Professora, referência III, da Escola mista de Burro Magro, para a mista de Vargeão, distrito de Faxinal dos Guedes, município de Chapecó.

Alexandrinô Caon, Professor, referência III, da Escola mista de São José do Caxambu, para a mista de Bonito, ambas no distrito de Caxambu, município de Chapecó.

Elza Silva Oliveira, Professora Complementarista, referência IV, da Escola mista de Rainha, distrito de Araquari, para a mista de Medeiros, distrito de Barra Velha, município de Araquari.

Conceder dispensa:

A Irmã Erna Tridapalli, da função de Professora diarista (Escolas Reunidas "Professor João Batista Becker", distrito de Azambuja, município de Tubarão).

A Marta Becker Vanderlinde, da função de Professora Auxiliar, referência II (Escola mista de Pinheiral, distrito de Braço do Norte, município de Tubarão).

A Edith Vicença Sousa Massucheti, da função de Zelador, referência II (Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", de Urussanga).

A Antônia Margonsini, da função de Professora Auxiliar, referência II (Escola mista de Subida, distrito de Apiuna, município de Indaial), a contar de 12 de fevereiro de 1950.

A Iraci Moraes Ribeiro, da função de Professora Auxiliar, referência II (Escola mista de Morros Altos, distrito e município de São Joaquim).

A Maria de Lourdes Pereira (Irmã), da função de Professora diarista (Grupo Escola "Virgílio Várzea", de Itaipópolis).
A Irmã Maria Aparecida, da função de Professora, referência III (Grupo Escolar "Cardenal Arcoverde", da vila de São Carlos, município de Chapecó), a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Irmã Maria Sílvia, da função de Professora diarista, do Grupo Escolar "Cardenal Arcoverde", da vila de São Carlos, município de Chapecó, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Irmã Maria Ancilla, da função de Professora diarista (Grupo Escolar "Cardenal Arcoverde", da vila de São Carlos,

(1318)

município de Chapecó), a contar de 15 de janeiro de 1950.

A Luzia Lessa Schmitt, da função de Professora diarista (Escola estadual do Poço Grande, distrito e município de Gaspar).

A Marta Signorelli, da função de Professora diarista (Escolas Reunidas "Professora Maria das Dores Rosa Conceição de Sousa", de Passo Manso, distrito e município de Taló).

A Altair Peicher, da função de Professora diarista (Escolas Reunidas "Professora Maria Júlia Franco", de Ribeirão Grande, município de Taló).

A Irmã Laura dos Santos, da função de Professora Auxiliar, referência II (Escola mista de Aurora Grande, distrito e município de Taló).

A Irmã Fede Tonelli, da função de Professora Auxiliar, referência II (Escola mista de Rio do Campo, distrito e município de Taló).

A Avelino Mattiello, da função de Professor diarista (Escola mista de Ervalzinho, distrito de Xaxim, município de Chapecó), a contar de 12 de fevereiro de 1950.

A Nadir Carioni, da função de Professora Auxiliar, referência II (Escola de Calacanga Mirim, município de Florianópolis).

A José Tavares de Sousa, da função de Professor diarista (Escola mista de Ilha do Sal, distrito e município de Araquari).

A Dornília da Luz, da função de Professora diarista (Escola mista de Rio do Merro, distrito e município de Araquari).

FAZENDA

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Portarias de 5 de abril de 1950

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias dos funcionários deste Serviço, na parte que se refere a Theodomiro Fagundes Lemos, marcando as mesmas para o mês de julho do corrente ano. (1267)

A escala de férias dos funcionários deste Serviço, na parte que se refere a Ari José Xavier, marcando as mesmas para o mês de outubro do corrente ano. (1269)

Portaria de 11 de abril de 1950

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias dos funcionários deste Serviço, na parte que se refere a Dário Garcia, marcando as mesmas para o mês de julho do corrente ano. (1305)

VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias de 10 de abril de 1950

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

De acordo com o art. 146, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A escala de férias baixada por esta Diretoria, na parte que se refere a Teo-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.789

Faço público que, de acordo com o art. 41, do decreto-lei n. 4.595, de 11 de agosto de 1942, que modificou o art. 870, do Código de Processo Civil, se acha correndo prazo para preparo, na Secretaria deste Tribunal, do seguinte processo:

Apelação cível da comarca de Tubarão, em que são apelantes Francisco José Braga e outros e apelados Antônio Júlio de Medeiros e outros.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 11 de abril de 1950.

A secretária, em exercício: Nair C. Gonzaga.

TRIBUNAL PLENO

Resenha dos julgamentos de 29 de março de 1950

Habeas-corpus n. 1.925, de Florianópolis, impetrante Manoel Vieira e paciente Aldo Vieira. Relator o sr. des. Edgar Pedreira, decidindo o Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, denegar a ordem impetrada.

Habeas-corpus n. 1.926, de Rio do Sul, impetrante o dr. Paulo Malta Ferraz e pacientes Fernando Gregório, Eredolino e Gabriel Esser. Relator o sr. dr. Edgar Pedreira, decidindo o Tribunal Pleno converter o julgamento em diligência, afim de serem ouvidos os autos originais.

Recurso de habeas-corpus n. 132, de Caçador, recorrente Ida Bastos e recorrido o dr. Juiz de Direito. Relator o sr. des. Nelson Guimarães, decidindo o Tribunal Pleno, unanimemente, negar provimento ao recurso.

Agravo de despacho proferido nos autos de agravo n. 1.762 de Urussanga, agravante Ribeiro Yung & Cia. Ltda. e agravado o sr. des. relator. Decidindo o Tribunal negar provimento para confirmar a decisão agravada.

CÂMARA CRIMINAL

Resenha dos julgamentos de 28 e 31 de março de 1950

Apelação crime n. 7.981, de Orleans, apelante Alice Donatilla de Miranda e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Guilherme Abry, decidindo a Câmara Criminal, preliminarmente, converter o julgamento em diligência afim de ser a apelante, presa, intimada pessoalmente da sentença condenatória.

Apelação crime n. 7.976, de Blumenau, apelante Gustavo Ricardo Claudino e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara Criminal, dar provimento em parte, para reduzir as penas impostas, a 3 anos de reclusão e multa de Cr\$ 2.000,00.

Apelação crime n. 7.980, de Itajaí, apelante Pedro Amaral e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara Criminal, dar provimento ao recurso, para confirmar a decisão do júri e a sentença lavrada pelo dr. juiz presidente.

Apelação crime n. 7.974, de Tubarão, apelantes Manoel Rodolfo e outros e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Edgar Pedreira, decidindo a Câmara Criminal dar provimento, em parte, ao recurso para conceder ao apelante a suspensão condicional da pena.

Apelação crime n. 7.970, de Lajes, apelante João Batista Vieira e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Edgar Pedreira, decidindo a Câmara Criminal, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada.

Apelação crime n. 7.966, de Laguna, apelante Osvaldo João da Silva e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Edgar Pedreira, decidindo a Câmara Criminal, negar provimento ao recurso.

Resenha dos julgamentos de 4 de abril de 1950

Recurso criminal n. 5.408, de Jaraguá do Sul, recorrente Silvestre Strazkowski e recorrida a Justiça. Relator o sr. des. Guilherme Abry, decidindo a Câmara Criminal, negar provimento ao recurso.

Recurso criminal n. 5.406, de S. Francisco do Sul, recorrentes e recorridos a Justiça

tino Alves, extranumerário-mensalista do Serviço de Luz e Força, que poderá gozar no presente mês. (1311)

Dispensar:

Mário Santos da função de Feltor, referência IX, do Serviço de Luz e Força, por ter sido admitido em outra função. (1310)

Admitir:

De acordo com o art. 19, do decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Mário Santos na função de Encarregado de Serviço, referência X, vaga em virtude da dispensa de Lauro Kowalski. (1309)

SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA

Ângelo Medeiros, soldado do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar — O portador do presente título passa a perceber os vencimentos anuais de (Cr\$ 11.400,00) onze mil e quatrocentos cruzeiros, e não como consta, visto ser soldado motorista, SSP, em Florianópolis, 5 de março de 1950. Othon da Gama Lobo d'Eça, Secretário da Segurança Pública. (1290)

DROGARIA E FARMACIA CATARINENSE S. A.

Assembléa geral extraordinária

3ª CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas desta Sociedade para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 9 de Março, n. 638, nesta cidade de Joinville, no dia 19 de abril de 1950, às 15:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1ª) — Alteração de alguns artigos dos estatutos sociais.

2ª) — Assuntos de interesse social.

Joinville, 12 de abril de 1950.

Helmuth Falgatter, diretor-presidente. (855)

e Domingos Virgílio Segalla e José Silvestre. Relator o sr. des. Ferreira Bastos, decidindo a Câmara Criminal, negar provimento ao recurso.

Recurso criminal n. 5.407, de Itajaí, recorrente Dealtino Balanelli e recorrida a Justiça. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara Criminal, dar provimento ao recurso para conceder ao recorrente a liberdade condicional.

Apelação criminal n. 7.969, de Canoinhas, apelante a Justiça e apelado João Rodrigues Reynaud. Relator o sr. des. Guilherme Abry, decidindo a Câmara Criminal, dar provimento ao recurso para anular o que réu seja submetido a novo julgamento.

Apelação criminal n. 7.985, de Mafra, apelante a Justiça e apelado Pedro Mendes Reynaud. Relator o sr. des. Guilherme Abry, decidindo a Câmara Criminal, dar provimento ao recurso para anular o que réu seja submetido a novo julgamento, com fundamento no § único do art. 577 do Código de Processo Penal, não tomar conhecimento do recurso.

Apelação criminal n. 7.967, de Curitiba, apelante Pantaleão Pereira dos Santos e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Ferreira Bastos, decidindo a Câmara Criminal, dar provimento ao recurso para anular, por defeito do questionário, o julgamento a que foi o réu submetido e mandar que seja novamente julgado.

Apelação criminal n. 7.979 de Curitiba, apelante Virgílio da Silva Ortiz e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara Criminal, dar provimento ao recurso, para anular, por defeito do questionário o julgamento a que foi o acusado submetido e mandar que novamente seja julgado.

Apelação criminal n. 7.991, de Tijucas, apelante a Justiça e apelado Balduino Sperber. Relator o sr. des. Ferreira Bastos, decidindo a Câmara Criminal, dar provimento ao recurso para anular o que foi o acusado submetido a novo julgamento visto haver sido manifestamente contrário a prova dos autos a decisão do júri que o absolveu.

Apelação criminal n. 7.995, de Lajes, apelante Alcides Wolff e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara Criminal não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

CÂMARA CIVIL

Resenha dos julgamentos de 30 de março de 1950

Agravo n. 1.822, da comarca de Criseiúma, em que é agravante Severino Ghizzo e agravado Aníbal Serafim. Relator o sr. des. Nelson Guimarães, decidindo a Câmara Civil, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada.

Apelação cível n. 3.114, da comarca de Congonhas, em que é apelante S. A. Indústria e Comércio Congonhas, e apelado Antônio Barbieri. Relator o sr. des. Osvaldo Nóbrega, decidindo a Câmara Civil, dar provimento ao recurso para confirmar na íntegra as partes em proporção.

Apelação cível n. 3.023, de Fpolis, apelantes e apelados Alfredo Habitzel e Teodoro Constantópulos e outros. Relator o sr. des. Nelson Guimarães, decidindo a Câmara Civil, negar provimento às apelações de Teodoro Constantópulos e outros e prover a de Alfredo Habitzel, para o fim de, reformando em parte a decisão, condenar Teodoro Constantópulos nos honorários de advogado do autor a razão de 20% sobre o valor da causa. Custas na forma da lei.

Apelação de despeito n. 623, de Bom Retiro, apelante o dr. juiz de direito e apelados José Maria Althoff e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara Civil, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Apelação de despeito n. 627, de São Joaquim, apelante o dr. juiz de direito e apelados Adolfo Antônio de Assunção e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara Civil, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Apelação de despeito n. 639, de Lajes, apelante o dr. juiz de direito e apelados Alfredo José Fernandes e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara Civil, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Apelação de despeito n. 643, de Canoinhas, apelante o dr. juiz de direito e apelados Argemiro Gonçalves de Lima e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara Civil, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Apelação de despeito n. 647, de Lajes, apelante o dr. juiz de direito e apelados Benedito Ferreira de Andrade e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara Civil, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Apelação de despeito n. 644, da comarca

DIRETORIA DE ECONOMIA E ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

Térmo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o senhor Aury Alves

Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Florianópolis, no prédio, sito à rua Deodoro número quatro, onde funciona a Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, presentes de um lado o senhor Alcides Abreu, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, e, de outro lado o senhor Aury Alves, residente nesta Capital, ora contratado, foi concluído este contrato na forma e sob as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — O representante do contratante usando da atribuição que lhe confere o artigo terceiro, do decreto-lei número cento e quarenta e dois, de dezesseite de abril de mil novecentos e quarenta e seis, e de acordo com a aprovação do excelentíssimo senhor Governador do Estado, conforme comunicação constante do ofício número oito, de vinte e três de março de mil novecentos e cinquenta, contrata neste ato o sr. Aury Alves, para exercer na Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, a função de Praticante de Instrutor, com as atribuições de executar os serviços e tarefas que lhe forem confiadas.

Cláusula segunda — O contratado obriga-se dentro do horário adotado pela Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, a desempenhar os serviços afins a dita Diretoria.

Cláusula terceira — O contratado receberá durante a vigência deste contrato neste Estado.

Cláusula quarta — O contratante obriga-se a pagar ao contratado, mensalmente, pelos cofres públicos, como retribuição aos serviços, o salário de novecentos e oitenta e sete cruzeiros (Cr\$ 900,00), correndo a despesa no corrente ano, por conta da verba 80-18 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — Quando em viagem fora da sede em objeto de serviço, o contratado terá direito a perceber, além da importância correspondente ao transporte, as diárias de trinta cruzeiros... (Cr\$ 30,00).

Cláusula sexta — O presente contrato começará a vigorar na data da sua assinatura e terá a duração de um ano prorrogando-se automaticamente, por iguais períodos, se não for denunciado com noventa dias de antecedência.

Cláusula sétima — É vedado ao contratado o exercício de qualquer outra atividade pública durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão automática dos direitos e das obrigações dele decorrentes, salvo se houver disposição legal expressa permissiva.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do contratado, ou contratante, mediante aviso-prévio de noventa dias.

Cláusula nona — O contratado declara aceitar todas as condições estipuladas nas cláusulas deste instrumento e sujeitar-se aos efeitos dele decorrentes.

O presente termo lavrado por mim, Maria das Neves Salomé de Melo, Escriutária "E", do Quadro Único do Estado, às fls. 30v. e 31, do livro próprio, e para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, e depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 24 de março de 1950.

Alcides Abreu, Aury Alves, Osvaldo Pedro Nunes, Hélio Abreu e Maria das Neves Salomé de Melo.

Térmo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o senhor Belmonte Miranda

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Florianópolis, no prédio, sito à rua Deodoro, número quatro, onde funciona a Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, presentes de um lado o senhor Alcides Abreu, Diretor da Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, e, de outro lado o senhor Belmonte Miranda, residente nesta Capital, ora contratado, foi concluído este contrato na forma e sob as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — O representante do contratante usando da atribuição que lhe confere o artigo terceiro, do decreto-lei número cento e quarenta e dois, de dezesseite de abril de mil novecentos e quarenta e seis, e de acordo com a aprovação do excelentíssimo senhor Governador do Estado, conforme comunicação constante do ofício n. seis, de nove de março de mil novecentos e cinquenta, contra-

to de Joinville, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Alfredo Thiago de França e sua mulher. Relator o sr. des. Osvaldo Nóbrega, decidindo a Câmara Civil, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Apelação de despeito n. 648, da comarca de Tubarão, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Francisco Gonçalves Ribeiro e sua mulher. Relator o sr. des. Osvaldo Nóbrega, decidindo a Câmara Civil, converter o julgamento em diligência afim de serem sanadas diversas irregularidades verificadas no processo. Custas a final. (1296)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

EDITAL

Leilão de Penhores

A Secretaria Geral da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, de ordem superior, torna público que, em data de 15-4-50, sábado, às 15 horas (3 horas da tarde), à rua Conselheiro Mafra, 60-62, térreo, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado, será efetuado "Leilão de objetos apenados", à Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, vencidos até 15-2-50.

2. Os portadores das Cautelas respectivas poderão, até a data do leilão proceder à reforma ou ao resgate dos empréstimos a elas correspondentes.

3. Os objetos a serem leiloados, distribuídos por lotes e devidamente relacionados, acham-se em exposição na Matriz da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, à rua Conselheiro Mafra, 60-62, térreo em mostruário especial, onde poderão ser examinados pelos interessados a partir da data.

4. O arrematante ficará sujeito ao pagamento imediato e mínimo de 20% do valor da arrematação, devendo, dentro em 48 horas, seguintes, procurar o objeto e completar o pagamento correspondente ao lance oferecido, sob pena de perda total do "sinal" depositado.

5. O arrematante ficará sujeito ao imposto federal respectivo bem como à taxa de arrematação de 5% (cinco por cento).

6. Quaisquer outras informações serão prestadas, diariamente, na Caixa Econômica Federal, todos os dias úteis, das 9:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Secretaria Geral da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, 12 de abril de 1950.

Ari Mafra, secretário-geral. (856)

REGISTO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Aurino Albino e Néd Alves Garcia, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado. Ele, domiciliado e residente no 2º subdistrito (Estreito) filho de João Francisco Albino e Esmeralda Maria Albino, de profissão mecânico. Ela, doméstica, domiciliada e residente em Florianópolis, filha de Manoel Alves Garcia e Iegyna Maria Garcia.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Saco dos Limões, 4 de abril de 1950.

Plácido Sérgio Alves, oficial. (1307)

ta neste ato o senhor Belmonte Miranda, para exercer na Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, com as atribuições de executar os serviços e tarefas que lhe forem confiadas.

Cláusula segunda — O contratado obriga-se dentro do horário adotado pela Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, a desempenhar os serviços afins a dita Diretoria.

Cláusula terceira — O contratado receberá durante a vigência deste contrato neste Estado.

Cláusula quarta — O contratante obriga-se a pagar ao contratado, mensalmente, pelos cofres públicos, como retribuição aos serviços, o salário de novecentos e oitenta e sete cruzeiros (Cr\$ 900,00), correndo a despesa no corrente ano, por conta da verba 80-18 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — Quando em viagem fora da sede em objeto de serviço, o contratado terá direito a perceber, além da importância correspondente ao transporte, as diárias de trinta cruzeiros... (Cr\$ 30,00).

Cláusula sexta — O presente contrato começará a vigorar na data da sua assinatura e terá a duração de um ano, prorrogando-se automaticamente, por iguais períodos, se não for denunciado com noventa dias de antecedência.

Cláusula sétima — É vedado ao contratado o exercício de qualquer outra atividade pública durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão automática dos direitos e das obrigações dele decorrentes, salvo se houver disposição legal expressa permissiva.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do contratado, ou contratante, mediante aviso-prévio de noventa dias.

Cláusula nona — O contratado declara aceitar todas as condições estipuladas nas cláusulas deste instrumento e sujeitar-se aos efeitos dele decorrentes.

O presente termo lavrado por mim, Maria das Neves Salomé de Melo, Escriutária "E", do Quadro Único do Estado, às fls. 29 e 29v., do livro próprio, e para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, e depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 15 de março de 1950.

Alcides Abreu, Belmonte Miranda, Osvaldo Pedro Nunes, Hóyedo de Gama Lins e Maria das Neves Salomé de Melo. (1290)

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE EVANGÉLICA ALEMÃ DE BOM RETIRO

A Comunidade Evangélica Alemã, em Luzerna (ex-Bom Retiro), altera seus estatutos como segue:

Art. 1º — Denominação, fins e sede:
A Comunidade Evangélica Luzerna é uma associação religiosa, evangélica, luterana, brasileira, neste ato filiada ao Sinodo Riograndense, que tem por fim manter na Igreja a doutrina cristã entre os seus associados e os membros das suas famílias e observar as normas da vida evangélica, com base na Sagrada Escritura e nas Confissões da Reforma Luterana.

A sede da Comunidade é a vila de Luzerna, município de Joazeiro, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º — Administração e representação:

A Comunidade é administrada por uma diretoria eleita anualmente em assembleia geral ordinária, composta de presidente, secretário e tesoureiro.

A Comunidade é representada ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo seu presidente. Os títulos de dívida e atos de alienação necessitam a assinatura do presidente, secretário e tesoureiro e devem ser previamente autorizados pela assembleia geral.

Art. 3º — Reforma dos estatutos:
Os estatutos podem ser reformados no tocante à administração e qualquer outro ponto, mas somente por uma assembleia geral expressamente convocada para este fim e mediante maioria de três quartos de todos os associados presentes que não estiverem atrasados com suas contribuições no exercício findo.

Art. 4º — Responsabilidade dos sócios:
Os sócios da Comunidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações delas.

Art. 5º — Extinção da Comunidade e destino do patrimônio:

A Comunidade somente poderá ser dissolvida nos termos do art. 3º, dos presentes estatutos. Neste caso o patrimônio será administrado pelos últimos três sócios fiéis na base dos estatutos sem direito de alteração dos bens existentes na data da dissolução, até a fundação de uma nova Comunidade Evangélica Luterana Brasileira, sempre de preferência a Sinodo Riograndense.

Art. 6º — Regimento Interno:
Será organizado um regimento interno que regulará as condições de admissão e exclusão dos sócios, os seus direitos e deveres as funções dos párocos e as atribuições dos membros, a forma de convocação das assembleias e o que mais for julgado conveniente.

Luzerna, em 12 de março de 1950.
Hans Spieweck, Edwino Grahl, Apolônio Schumacher, Ernesto Peters, Júlio Waseberg, Harry Meyer, Otto Spieweck, Arno Spier, Alzira Weber, Alfredo Dahmer, Oswaldo Schumacher, Carlos Liehtnows Filho, Guilherme Otto, Bertoldo Winter e Albino Buth.

Certidão — Certifico e dou fé, que as firmas retro e supra dos senhores Hans Spieweck, Edwino Grahl, Apolônio Schumacher, Ernesto Peters, Júlio Waseberg, Harry Meyer, Otto Spieweck, Arno Spier, Alzira Weber, Alfredo Dahmer, Oswaldo Schumacher, Carlos Liehtnows Filho, Guilherme Otto, Bertoldo Winter e Albino Buth, foram por mim devidamente reconhecidas na primeira via desta alteração dos estatutos, Joazeiro, 16 de março de 1950. Em testemunho LMR, da verdade, Laurita Martini Ribeiro, escrevente juramentada. (777)

CIA. FRANZ BLOHM — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia geral ordinária

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta Sociedade para assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Dr. Getúlio Vargas, s/n, nesta cidade de Itapira, às 14 horas do dia 28 de abril do ano corrente, afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e o relatório do diretor-gerente;
 - 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes;
 - 3º — Assuntos de interesse geral.
- Igualmente, acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Ibipiranga, 28 de março de 1950.
Franz Blohm, diretor-gerente. (784)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INSPETORIA GERAL DO ENSINO

Edital

Faço saber aos interessados que se acha à disposição dos sócios da Beneficência dos Professores de Santa Catarina, das 9 às 12 horas, no Grupo Escolar "Dias Velho", o Inspetor Escolar Américo Vespúcio Prates, tesoureiro da referida instituição, para receber os pagamentos dos sócios da Beneficência que não descontam suas mensalidades através de folhas de pagamento.

FREDERICO JENSEN S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Ata da assembleia geral ordinária da Sociedade Anônima Frederico Jensen — Comércio e Indústria, realizada em 28 de fevereiro de mil novecentos e cinquenta (1950)

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta, às dez horas, neste lugar Itapira, na sede social, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em virtude de convocação prévia os acionistas da Sociedade Anônima Frederico Jensen — Comércio e Indústria em número de oito (8), portadores de quatrocentas ações ordinárias, representativas ao capital de quatrocentos mil cruzeiros do capital social de quatrocentos mil cruzeiros, conforme prova o livro de presença devidamente exibidos e conferidos, conforme manda lei e os estatutos sociais. Havendo número legal de acionistas e ações para que a assembleia possa validamente deliberar, assumiu a presidência da reunião, de conformidade com os estatutos sociais, o diretor-presidente da Sociedade senhor Frederico Jensen, que convidou a mim, José Pelzmänn, para servir de secretário. Ficou assim constituída a mesa.

Em seguida o senhor presidente declarou aberta a sessão, mandando que o secretário procedesse à leitura do edital de convocação, publicado por três vezes no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina, edições números 4.111, 4.112 e 4.113, respectivamente de dois, três e seis de fevereiro do corrente ano, bem como no jornal local "A Nação", edições números 194, 195 e 196, de vinte, vinte e um e vinte e dois de janeiro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: Frederico Jensen S. A. — Comércio e Indústria. Assembleia geral ordinária. Edital de convocação. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro próximo vindouro, às 10 horas, na sede da sociedade, em Itapira, afim-de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Eleição do conselho fiscal para o ano de 1950.

2º — Aprovação do balanço de 1949. 3º — Outros assuntos de interesse social. Blumenau, 19 de janeiro de 1950. Frederico Jensen, diretor-presidente; Harry Jensen, diretor-gerente. Concluída a leitura do mencionado edital, da ordem do dia, deu-se início ao trabalho com o primeiro ponto da ordem do dia que trata da eleição do conselho fiscal para o ano de 1950. Pelo acionista Harry Jensen, foi proposta a reeleição dos membros do atual conselho fiscal, proposta esta que foi com unanimidade de votos aceita.

Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, Aprovação do balanço de 1949. De ordem do senhor presidente, eu, secretário procedi à leitura do relatório da diretoria, balanço geral, referentes ao exercício de 1949 e parecer do conselho fiscal, documentos estes que se achavam sobre a mesa. Lido e achado os documentos perfeitamente inteirados dos seus conteúdos, terminada a leitura, o senhor presidente pôs os referidos documentos em discussão. Pediu e obteve a palavra o senhor Alfredo Jensen, que propôs à assembleia a aprovação do relatório da diretoria e demais contas referentes ao balanço geral encerrado em 31 de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, assim como o parecer do conselho fiscal. Não havendo mais quem pedisse a palavra o senhor presidente pôs em votação a proposta, sendo aprovada unanimemente, abstendo-se de votar os acionistas impedidos por lei. Passando-se ao 3º ponto da ordem do dia, que trata de outros assuntos de interesse social. Não houve quem quisesse fazer uso da palavra em virtude do que, o senhor presidente deu por esgotada a matéria e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, conferida e achada verdadeira, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Eu, José Pelzmänn, secretário, a fiz, escrevi e assino a final. (Ass.) Frederico Jensen, Harry Jensen, Alfredo Jensen, Lucie Jensen, Felix Jensen, Norma Corrêa, viúva Berta Jensen, José Pelzmänn. Certifico que a presente é cópia fiel da ata constante de folhas 2 e 3, do livro n. 1, de atas das assembleias gerais da Sociedade Anônima Frederico Jensen — Comércio e Indústria. Blumenau, 28 de fevereiro de 1950. José Pelzmänn.

N. 5.052 Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,00 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 9 de março de 1950.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 9 de março de 1950.

O secretário: Eduardo Nicolich, secretário. (610)

Departamento de Educação, 11 de janeiro de 1950.

Maria Barreiros, encarregada da Beneficência dos Professores.

Visto: Elpidio Barbosa, presidente.

TECELAGEM CANELINHA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento aos dispositivos legais, e atendendo ao que prescrevem os nossos estatutos sociais, vimos apresentar-vos a seguir, o balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo de 1949. As cifras por si só demonstram claramente a situação da sociedade, no entanto, estamos à disposição dos srs. acionistas para prestar-lhes quaisquer informações acerca das diversas parcelas das contas ora apresentadas.

Canelinha, 6 de fevereiro de 1950. João Soares Filho, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO		
Imobilizado		
Maquinários	492.741,60	
Bens de raiz	325.952,80	
Veículos	24.000,00	
Móveis e utensílios	25.269,00	867.953,40
Realizável a curto e longo prazo		
Títulos em cobrança	317.939,20	
Contas correntes devedores	133.309,70	
Fios de algodão	92.545,20	
Mercadorias prontas e em fabricação	130.250,10	
Almoxarifado	41.094,40	
Drogas e tintas	45.159,70	
Combustíveis e lubrificantes	2.822,20	
Material de expediente	4.096,00	767.206,50
Imediato ou disponível		
Caixa	149.780,30	
Fictício	255.583,70	
Lucros e perdas	60.000,00	
Ações em caução	60.000,00	
Compensado		Cr\$ 2.100.533,90

PASSIVO

Exigível a curto e longo prazo		
Letras a pagar	221.434,60	
Letras descontadas	12.899,60	
Contas correntes credores	342.184,10	576.518,30
Fictício		
Capital	1.400.000,00	
Fundo de reserva	13.615,60	
Fundo de depreciação	50.400,00	1.464.015,60
Compensado		60.000,00
Ações caucionadas	60.000,00	
Compensado		Cr\$ 2.100.533,90

João Soares Filho, diretor-presidente.
Willy Offency, contador, reg. CRCSC n. 0.209.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

DÉBITO		
Gastos gerais	27.593,80	
Juros e descontos	64.708,10	
Contribuição firma ao I. A. P. I.	6.887,20	
Combustíveis e lubrificantes	338,40	
Material de expediente	137,60	
Salários	167.423,50	
Imposto de consumo e estampilhas mercantis	73.498,90	
Impostos	6.612,20	
Despesas de viagem	11.293,50	
Drogas e tintas	313,80	
Comissões	39.169,40	
Assistência aos empregados	1.040,00	
Férias	4.830,00	
Contribuição previdência social	2.360,20	
Seção varejo Canelinha	4.006,00	
Seção varejo Tijucas	2.572,10	
Despesas com veículos	12.839,70	
Saldo transferido para o exercício de 1950	30.296,70	
Crédito		Cr\$ 456.952,20

CREDITO

Lucros das operações sociais nas contas de fabricação	456.952,20
---	------------

Canelinha, 31 de dezembro de 1949. João Soares Filho, diretor-presidente.
Willy Offency, contador, reg. CRCSC n. 0.209.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Tecelagem Canelinha S.A., tendo examinado detidamente o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1949, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, livros de contabilidade, contas e demais comprovantes relativos ao mencionado exercício, acharam tudo em perfeita ordem e os recomendam à aprovação da próxima assembleia geral ordinária.

Canelinha, 6 de fevereiro de 1950. Valério Walendowsky
Moritz Germano Hoffmann
Oswaldo Silva

(822)

S. A. AGÊNCIA MARTINA E COMERCIAL — "SAMARCO"

Levo ao conhecimento dos senhores acionistas desta sociedade, que se acham à sua disposição, na sede social, em Itajaí, à rua Pedro Ferreira n. 77, os documentos de que trata o artigo n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a saber:

- 1º — Relatório da diretoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949.
- 2º — Cópia do balanço e cópia da conta "lucros e perdas", e
- 3º — Parecer do conselho fiscal.

Itajaí, 15 de fevereiro de 1950.
Abdon David Schmitt, diretor-superintendente. (865)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

CURSO PARA MÉDICOS

Está aberta a inscrição para o Curso de Lepre, do Departamento Nacional de Lepre, do Departamento Nacional de Saúde, fará realizar em Curitiba, Paraná, de 19 de junho a 26 de agosto.

O referido Curso preparará médicos para o ingresso em cargos da carreira de leprologista, em todo o território nacional.

Os interessados poderão obter esclarecimentos na Secretaria do Departamento

TECELAGEM CANELINHA S. A.

Assembleia geral ordinária

Convidam-se os srs. acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 22 de abril de 1950, às 14 horas, nos escritórios da sociedade, no distrito de Canelinha, município de Tijucas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do balanço, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes.
- 3º — Eleição do diretor-técnico.
- 4º — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, no distrito de Canelinha, município de Tijucas, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Canelinha, 10 de abril de 1950.
João Soares Filho, diretor-presidente. (821)

de Saúde Pública, nesta Capital, ou na Delegacia Federal de Saúde da Setima Região, em Porto Alegre.

**"UNIAO DO COMERCIO E INDUSTRIA"
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Ata da 5ª assembléa geral ordinária, realizada em 21 de março de 1950

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta, pelas dezesseis horas, na sede social da Companhia, à rua do Príncipe, n. 741, nesta cidade de Joinville, presentes: acionistas representando mais de um quarto do capital social, por si ou por seus representantes capazes, conforme se verificou das atas assinaturas lançadas no "Livro de presença", realizou-se a quinta assembléa geral ordinária desta Companhia. O sr. diretor-presidente substituto, verificando haver número legal, pede aos srs. acionistas comparem em dentro das para presidir a assembléa. É indicado o sr. dr. Paulo João da Silva Medeiros, que, assumindo a presidência, agradece à assembléa e convida os srs. Celso Moreira Lopes e Arino Brasil Cubas Buchmann para secretários da assembléa. Constituída assim a mesa, o sr. presidente declara instalada a assembléa geral e comunica que esta se realiza a fim de deliberar sobre o relatório, o balanço, e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1949, elaborados pela diretoria, e sobre o parecer respectivo apresentado pelo conselho fiscal, e, bem assim, para eleger os membros do conselho fiscal e um novo diretor-presidente, cujo cargo se acha vago com a renúncia do seu titular efetivo, conforme tudo foi declarado nos anúncios de convocação e respectivo aditamento, publicados no "Diário Oficial do Estado", edições de 27 e 28 de fevereiro último e 2, 8, 10 e 13 de março fluinte, e no jornal local "A Notícia", edições de 17 e 26 de fevereiro próximo findo e 19, 5 e 8 de março corrente. Precedida a leitura dos documentos acima mencionados, o sr. presidente põe os mesmos em discussão. Não havendo observações, os referidos documentos são aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Em seguida, são convidados os srs. acionistas a procederem à eleição do novo diretor-presidente da Companhia e dos novos membros do conselho fiscal. São eleitos para o cargo de diretor-presidente o sr. Germano Augusto Frederico Stein, mais conhecido como Germano Stein, abreviatura que comumente usa, brasileiro, casado, industrial e comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, e para o conselho fiscal os srs. Ademar Garcia, Gerhard Louis Jullio Wetzel e Ovídio Pereira da Silva, como membros efetivos, e os srs. Genésio Miranda Lins, Alberto José Tronche e Otto Reginaldo Renaux como suplentes, todos domiciliados e residentes no país, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. O senhor presidente, proclamando esse resultado, declara que os srs. acionistas devem proceder a votação da remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal. Efetuada essa votação é fixada a importância de Cr\$ 100,00 por sessão a que comparecerem os srs. conselheiros. Pede, então, a palavra, o sr. Germano Stein, mais conhecido como Germano Stein, pessoa de destacada posição nos meios sociais e comerciais da cidade de Joinville e que fora um dos elementos que, naquela cidade, muito se interessaram pelo êxito e desenvolvimento das atividades desta Companhia, propunha que fosse lançado em ata um voto de pesar pelo seu falecimento. Submetida à discussão e votação, a proposta do sr. Germano Stein, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir o acionista sr. Leuro Carneiro de Loyola pediu a palavra e disse que durante todo o tempo em que o sr. Werner Metz ocupou a presidência da Companhia, foi esta demonstrando um defensor interessado e destemido dos interesses sociais pelo que era de se lamentar a sua renúncia. Propôs, por isso, o sr. Loyola que se lançasse em ata um voto de louvor e de gratidão pelos relevantes serviços que o sr. Werner Metz prestara à Companhia. Posta em discussão e votação, foi esta proposta aprovada também por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara suspensa a sessão pelo tempo suficiente para ser lavrada esta ata, a qual depois de reiniciada a sessão, é lida, discutida e aprovada, e, em seguida, assinada por mim, Celso Moreira Lopes, secretário que a escrevi, pelos acionistas presentes, e pelo sr. presidente, que logo após, declara encerrada a assembléa. (Ass.) Celso Moreira Lopes, pp. de: Ademar Garcia, Alfredo Timm, Augusto Ludovig Voigt, Conrado Kühne, Darcy Schroeder Cubas, Edgar Klein, Eduardo Ernesto Meyer, Fernando Fleischer, Fernando Fleischer, Fernando Fleischer, Hans Kaeserodel, Helena E. G. Becke Dingee, Hans Lange, Giesebbe Althoff, dr. Jorge E. Ritzmann, João Carlos Bauer, Leopoldo Zarling, dr. Norberto Bachmann, Ovídio Pereira da Silva, Otto Reginaldo Renaux, Palmiro Gomes Vidal, Roberto Narel, Raul Schmidt, Roberto J. A. Grossenbacher, Vital Prudência de Franca — Paulo João da Silva Medeiros, Ernani Lopes, Laura Carneiro de Loyola, Arino Brasil Cubas Buchmann, Ovídio Parais, Gerhard Louis Jullio Wetzel, Attila Urban, Gerhart Maier, Alberto José Tronche, Alberto José Tronche por seu filho menor José Luis Tronche, pp. de: Bernardo Olsen — Alberto José Tronche e Paulo João da Silva Medeiros. Afirmamos que a presente é cópia fiel

**CASA DO AMERICANO S. A. — MER-
CADO DE AUTOMÓVEIS**

Ata da assembléa geral ordinária dos acionistas da Casa do Americano S. A. — Mercado de Automóveis, realizada em 31 de março de 1950

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 487, às dezesseis horas, em virtude de convocação prévia, reuniram-se em assembléa geral ordinária os acionistas da sociedade anônima "Casa do Americano S. A. — Mercado de Automóveis", em número de onze (11), portadores de um mil duzentas e nove (1.209) ações ordinárias, representativas do capital de Cr\$ 1.209.000,00 (um milhão duzentos e nove mil cruzeiros), sobre o capital social de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), conforme assinaturas lançadas no "Livro de presença", depois de exibidas e conferidas as ações de cada um deles, na forma da lei e dos estatutos sociais em vigor. Havendo número legal de acionistas e de ações para que a assembléa possa válidamente deliberar, assumiu a presidência da reunião, de acordo com os estatutos sociais, o senhor Alfredo Freshel, diretor-presidente da sociedade, que convidou para secretário a mim, Herbert Georg Fabian, ficando, assim, constituída a mesa. Em seguida, declarou o senhor presidente aberta a sessão, mandando que eu, secretário, procedesse à leitura do edital de convocação desta assembléa, publicado por três (3) vezes, no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições números 4.141, 4.142 e 4.143, de 21, 22 e 23 de março do corrente ano, respectivamente, bem como no jornal local "A Nação", edições de 14, 15 e 16 de março de 1950, respectivamente. O sr. Freshel, diretor-presidente da sociedade, declarou que a assembléa geral ordinária, 1ª convocação. São convidados os senhores acionistas da sociedade anônima acima designada, para a assembléa geral ordinária, que deverá se realizar na sede social, na rua 15 de Novembro, 487, nesta cidade, às dez horas do dia 31 de março vigente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1949, notadamente, relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal; 2ª — Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1950; 3ª — Sugestões de interesse social. Blumenau, 13 de março de 1950. Alfredo Freshel, diretor-presidente, com a leitura da leitura do referido edital, foram iniciados os trabalhos, com o primeiro ponto da ordem do dia, que trata do exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1949, notadamente, relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, cujos documentos se achavam sobre a mesa e foram devidamente publicados no jornal local "A Nação", edição do dia 18 de março do corrente ano, e bem assim no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edição número 4.141 de 21 de março hoje findo. De ordem do senhor presidente, procedi à leitura dos citados documentos, ficando a assembléa perfeitamente inteirada de seus conteúdos. Em seguida, o senhor presidente pôs em discussão os referidos documentos, concedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pede a palavra o acionista senhor Otto Hennings, que declarou não ter dúvidas quanto à legitimidade e exatidão do balanço e contas apresentadas, pelo que recomendou fossem as mesmas aprovadas, congratulando-se, outrossim, com a diretoria pelo ótimo resultado alcançado. Não havendo mais quem pedisse a palavra, foram postos em votação os citados documentos, que foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os acionistas impedidos por lei, em virtude do que o senhor presidente declarou aprovadas as contas do exercício de 1949, especialmente, relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, que trata da eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1950, o senhor presidente convidou a assembléa a manifestar-se, sendo propostos os seguintes senhores: a) membros efetivos: Artur Fouquet, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade; Otto Hennings, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade; e b) suplentes: Erich Steinhilber, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; Armi Baumgarten, brasileiro, ca-

DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE TECIDOS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, tem esta diretoria o máximo prazer de submeter à apreciação e aprovação de v. ss. os documentos relativos às atividades de nossa firma durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949. Outrossim, esta diretoria está à disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer informações que julgarem necessárias. Blumenau, 24 de fevereiro de 1950. Paulo Fritzsche, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO		
Disponível	124.662,50	
Caixa	319.685,50	444.348,00
Bancos c/movimento		
Realizável		
Mercadorias	1.843.490,60	
Devedores em c/c	2.563.791,80	
Cauções e depósitos	2.540,50	
Participações	10.000,00	4.419.822,90
Estável		
Móveis e utensílios	103.802,50	
Veículos	55.400,00	159.202,50
Compensação		
Ações em caução		30.000,00
		Cr\$ 5.053.373,40
PASSIVO		
Exigível		
Duplicatas a pagar	244.920,00	
Credores diversos	579.848,30	
Bancos c/empréstimos	233.481,70	
Bancos c/descontos	658.009,30	
Comissões a pagar	59.493,10	
Despesas a pagar	63.032,50	
Gratificações a pagar	101.440,40	
Dividendos	144.000,00	2.089.835,20
Não exigível		
Capital	1.250.000,00	
Fundo reserva legal	144.607,40	
Fundo de depreciações	45.416,50	
Fundo gar. dívida ativa	178.231,20	
Fundo reserva especial	594.880,90	
Fundo reserva compuls.	1.458,30	
Fundo p/aumento capital	768.933,90	2.933.538,20
Compensação		
Caução diretoria		30.000,00
		Cr\$ 5.053.373,40

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

Paulo Fritzsche, diretor.
A. Neethl, contador, cart. 0.467, CRCSC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Despesas do exercício	784.881,10
Fundo reserva legal	54.519,20
Fundo de depreciações	21.460,30
Fundo p/aumento capital	768.963,90
Gratificações a pagar	101.440,40
Dividendos	144.000,00
	Cr\$ 1.875.264,90

CRÉDITO

Mercadorias	1.875.264,90
-------------	--------------

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

Paulo Fritzsche, diretor.
A. Neethl, contador, cart. 0.467, CRCSC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Distribuidora Catarinense de Tecidos S/A, cumprindo nossa obrigação por determinações legais e estatutárias, procedemos a verificação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1949, bem como examinamos e estudamos detidamente os respectivos documentos, e chegamos a conclusão que tudo está em perfeita ordem, pelo que permitimo-nos recomendar a assembléa geral ordinária, a sua aprovação.

Blumenau, 28 de fevereiro de 1950.

Udo Schadrack
Willy Belz
Eitel Meyer

(Publicação retardada por falta de espaço).

(809)

FECLARIA MATADOR S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de convocação

Ficam convidados os senhores acionistas para uma reunião em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia quinze do corrente mês, às nove horas, no escritório social, a fim de deliberarem sobre assuntos de interesse geral.

Matador, 19 de abril de 1950.

Johann Guido Manderle, diretor-presidente.

Paulo Lange, diretor-gerente.

(849)

sado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e Otto Sonnemann, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. Foi ainda estabelecido que a remuneração do conselho fiscal permaneceria a mesma dos anos anteriores, isto é, Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por sessão a que comparecerem, sendo conservada para os diretores a mesma remuneração do exercício anterior. Passando-se, finalmente, ao terceiro e último ponto da ordem do dia, que trata de sugestões de interesse social, pediu e obteve a palavra o acionista senhor Artur Fouquet, que propôs fosse incluído na ata um voto de louvor a diretoria, pelos serviços prestados, o que foi aprovado. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o senhor presidente, depois de agradecer o comparecimento, dos senhores acionistas, declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi aprovada e vai

INDUSTRIAS GERAIS LORENZ S. A.

Assembléa geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 10 (dez) de abril do corrente ano, às 9 (nove) horas, no escritório desta Sociedade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aprovação do balanço e contas do exercício de 1949.
- 2º) Eleição do conselho fiscal.
- 3º) Assuntos de interesse social.

Timbó, em 20 de fevereiro de 1950.

Fritz Lorenz, diretor-presidente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

(845)

devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Eu, Herbert Georg Fabian, secretário, a escrevi e também assinou. (Ass.) Alfredo Freshel, presidente. Herbert G. Fabian, secretário. Victor Germer, Artur Fouquet, Otto Sonnemann, dr. Luiz de Freitas Melo, Ulmer Lafront, Arthur Rabe Jnr., Schall Jensen, Otto Hennings e Jan W. van de Meene.

(823)

COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias, a diretoria da Companhia Carbonífera Catarinense, tem a máxima satisfação de submeter à devida apreciação e julgamento de v. ss., o balanço, contas e demais documentos referentes ao exercício de 1949, bem como o parecer do conselho fiscal.

Examinando os documentos mencionados, que evidenciam os resultados obtidos naquele exercício, tem v. ss., os elementos necessários para julgar os atos praticados pela diretoria, que, entretanto, permanece à disposição dos acionistas para prestar os esclarecimentos que entenderem necessários.

Criciúma, 31 de janeiro de 1950.

Luiz Lazzarin, diretor-presidente.
Alfredo Bortoluzzi, diretor-secretário.
Pedro Beneton, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO		
1) Imobilizado		
Reserva Carbonífera	1.805.775,20	
Terrenos e instalações das minas	431.588,90	
Plantação de eucaliptos	226.483,60	
Vila Operária e construções	116.762,50	
Caixa de embarque de carvão	35.118,40	
Máquinas e instalações	137.818,00	
Móveis e utensílios	200.000,00	
Veículos	35.001,20	
Móveis e utensílios	80.020,00	
Sul-América Capitalização		3.153.044,70
2) Realizável a curto e longo prazo		
Cauções e depósitos	800,00	
Semovientes	2.350,00	
Combustíveis e lubrificantes	53.008,00	
Almoxarifado e material construção	400.869,40	
Madeiras	9.840,00	
Produção (Carvão e moínha)	178.000,00	
Cauções de apólices federais	159.474,80	
Contas correntes	1.308.001,50	
3) Disponível		
Caixa	163.272,80	
Bancos	2.505.438,30	
4) Compensação		
Ações em caução		30.000,00
Soma total do Ativo		7.984.099,50

PASSIVO		
1) Não exigível		
Capital	3.500.000,00	
Fundo de reserva	438.279,90	
Fundo de reserva especial	440.257,10	
Fundo de depreciações	438.279,90	
Fundo de exaustão	518.800,00	
Reserva para indenizações	400.000,00	
2) Exigível a curto e longo prazo		
Acionistas	20.000,00	
Contas correntes	781.090,80	
Iapet. Senal. Sesi. Lba. S. T. I. E. C. C.	50.144,40	
Contas diversas	10.222,80	
Gratificação da diretoria	147.899,50	
Gratificação dos empregados	130.000,00	
Imposto sobre a renda	190.000,00	
Dividendo	1.050.000,00	
Saldo p/exercício seguinte	19.116,10	
3) Compensação		
Caução da diretoria		30.000,00
Soma total do Passivo		7.984.099,50

Criciúma, 31 de dezembro de 1949.

Luiz Lazzarin, diretor-presidente.
Alfredo Bortoluzzi, diretor-secretário.
Pedro Beneton, diretor-técnico.
O. Névio Lazzarin, contador, (Reg. na D.E.C. sob n. 46.748) e C. R. C. n. 0.257.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

DÉBITO		
Instalações das minas		10.031,20
Vila Operária e construções		24.442,80
Veículos		33.701,30
Caixa de embarque de carvão		12.973,60
Máquinas e instalações		3.902,00
Móveis e utensílios		3.889,00
Prélio do escritório		15.313,10
Combustíveis e lubrificantes		122.199,80
Inst. Apas. P. Empr. Transp. Cargas e L. B. A.		238.434,10
Serviço social da indústria		58.159,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial		23.941,20
Imposto sindical		1.446,50
Seguros c/a. do trabalho		140.547,70
Vencimentos e salários		3.487.141,40
Lucros e perdas		112.607,00
Conservação de veículos		22.947,40
Material do almoxarifado		198.919,30
Despesas gerais		153.863,90
Férias, indenizações e salário-doença		184.838,60
Madeiras de minas		157.200,00
Honorários		49.314,40
Fundo de reserva		97.470,20
Fundo de reserva especial		97.470,20
Fundo de depreciações		97.470,20
Fundo de exaustão		147.899,50
Gratificação da diretoria		190.000,00
Imposto sobre a renda		130.000,00
Gratificação dos empregados		22.508,70
Reserva para indenizações		1.050.000,00
Dividendo		19.116,10
Saldo p/exercício seguinte		7.073.926,80
Soma total		7.073.926,80
CRÉDITO		
Produção (carvão e moínha)		6.925.533,10
Aluguéis		41.397,00
Juros e descontos		81.984,70
Rendas diversas		22.032,00
Soma total		7.073.926,80

Criciúma, 31 de dezembro de 1949.

Luiz Lazzarin, diretor-presidente.
Alfredo Bortoluzzi, diretor-secretário.
Pedro Beneton, diretor-técnico.
O. Névio Lazzarin, contador, (Reg. na D.E.C. sob n. 46.748) e C. R. C. n. 0.257.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Carbonífera Catarinense S. A., especialmente reunidos para conhecimento do balanço, inventário e conta de lucros e perdas, organizados e apresentados pela diretoria, após devido e minucioso exame de escrita, contas e outros esclarecimentos, sem

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

O doutor Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito da comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos os que o presente edital tem o prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Helmut Walter, lbe foi dirigida a seguinte petição: Helmut Walter, industrial, casado, domiciliado a residente à Estrada Da. Francisca, km. 62, no município de Campo Alegre, desta comarca, Estado de Santa Catarina, natural de Fursenwalde, Alemanha, portador da carteira de identidade modelo 19 n. 15.095, expedida pela Delegacia Regional de Polícia de Joinville, aos 10 de dezembro de 1941 (doc. 1), desejando obter o seu título declaratório de cidadão brasileiro, vem, muito respeitosamente expor, alegar e solicitar a v. excia. o seguinte: 1º — que, o suplicante se chama Helmut Walter, sendo também conhecido como Helmut Walter e ainda como Helmut Walter, nomes com que figura em vários documentos; 2º — Inconstitavelmente Helmut Walter, Helmut Walter e Helmut Walter são uma e única pessoa; 3º — Nasceu o suplicante em Fursenwalde, Alemanha, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e dois, sendo filho de Otto Walter e Epilila Walter, conforme tudo consta dos documentos n. 1 e 2; 4º — Casou-se na cidade de Joinville, deste Estado, pelo regime de comunhão universal de bens, com Helena Magalhães Walter, também conhecida como Helena Magalhães Walter, nascida Nagel, (doc. n. 2), de cujo matrimônio tem um único filho, de nome Horst Walter, brasileiro, nascido a 1º de agosto de 1928, na cidade de Joinville, conforme documento n. 3; 5º — é proprietário de um terreno sito na cidade de Joinville, fazendo frente a um caminho particular que parte da Estrada Boa Vista com 10 metros, travessão dos fundos também com 10 metros, limitando-se em cada lado com 20 metros, tudo com terras de Francisco Haritsch e sua mulher, contendo a área total de 200 metros quadrados; 6º — conforme escritura pública transcrita sob n. 2.030, a fls. 11 do Livro 3 de transcrição das transmissões, no primeiro cartório do Registro Geral da Comarca de Joinville (doc. n. 4); 6º — Reside no Brasil desde o ano de 1923, a princípio na cidade de Joinville, posteriormente na cidade de São Bento do Sul e agora em Campo Alegre; 7º — Foi eleito deão do dia 31 de março de 1933 (doc. n. 5); 8º — Está na gozo de perfeita saúde (doc. n. 7); 9º — Nunca manifestou desejo de conservar a sua nacionalidade de origem, tendo, antes, pelo contrário, insistido sempre na sua qualidade de brasileiro, segundo se pode constatar pelos documentos juntos sob os n. 6 e 8; 10 — Nestes termos pede o suplicante que v. excia. em virtude do disposto no artigo 19, n. 3, da Constituição Federal de 1891, em esta situação ocorram todos os requisitos e feitos e do artigo 6º, da lei n. 818 de setembro de 1949, se dê a ele o nome de cidadão brasileiro. Dá-se a presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 1.000,00. Nestes termos, P. e E. deferimento. (Sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 3,00, inclusive taxa de selo estadual) Campo Alegre, 30 de janeiro de 1950. (Ass.) Helmut Walter. Em data posterior, foi protocolado o seguinte: 1º — Pelo Auto de conclusão, São Bento do Sul, 9 de fevereiro de 1950. (Ass.) Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito. Suplido os autos à conclusão, receberam o seguinte despacho: Expedisse o competente edital, pelo prazo de 10 dias, com transcrição de inicial, para o conhecimento de terceiros, afixando no local de costume e publicando no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "A Notícia", de Joinville, São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 1950. (Ass.) Eduardo da Silva, juiz de direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e assinado nesta cidade de São Bento do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta. Eu, Art. Viromond, escrivão de direito e subscritor. Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito. Certifico que confere com o original e dou fé. São Bento do Sul, 10-2-50. O escrivão: Art. Viromond. (Selo afinal). (258)

PORCELANA SCHMIDT S. A.

Assembléa geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 26 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Efetivação do aumento do capital e consequente modificação nos estatutos sociais.
 - 2º) Nomeação de peritos.
 - 3º) Discussão e aprovação do laudo pericial.
 - 4º) Assuntos de interesse social.
- Rio do Teste, 4 de abril de 1950.
Porcelana Schmidt S. A.:

Hans Ernst Schmidt, diretor-gerente. (848)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Edital com o prazo de 10 dias

O doutor Marelio João da Silva Medeiros, juiz de direito da comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por d. Maré Meta Elisabeth Krappe, alemã, casada, de profissão doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, lbe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de direito da comarca de São Francisco do Sul: Marie Meta Elisabeth Krappe, alemã, casada, de profissão doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, desejando adquirir o título de cidadão brasileiro, vem requerer a v. excia. nos termos do disposto no art. 6º, e seus parágrafos, da lei n. 818, de 18 de setembro de 1949, para o que junta os documentos exigidos, declarando o seguinte: 1º — Que é filha legítima de Hermann Mett e de d. Luize Mett, 2º — Que é alemã, natural de Swinmünde, Alemanha, onde nasceu no dia 21 de abril de 1889, 3º — Que é casada com Sigfried Fritz August Krappe, conforme documento n. 1, 4º — Que dessa união nasceu um filho, ainda vivo, de nome Léo Germano Sigfried Krappe, nascido na cidade de Itajaí, neste Estado, em 25 de abril de 1911, (doc. n. 2), 5º — Que tem por profissão, prendas domésticas, 6º — Que em 24 de maio de 1933, adquiriu, em conjunto com seu marido, por escritura de compra e venda, o terreno, sito nesta cidade, à rua Prof. Joaquim S. Thiago s/n., onde se acha a casa de morada em que reside, conforme documento n. 3. A vista do exposto, desejando adquirir a nacionalidade brasileira, pede a v. excia. se dê a ele o nome de cidadão brasileiro, observadas as formalidades exigidas pela legislação em vigor. Nestes termos, Pede deferimento. São Francisco do Sul, 3 de fevereiro de 1950. (Ass.) Marie Meta Elisabeth Krappe. (Sobre Cr\$ 3,50 em selos estaduais, devidamente inutilizados). Nessa petição, ocorreu o despacho seguinte: A. Como requer, expedindo-se editais, com o prazo de dez dias, que serão publicados no "Diário Oficial do Estado", uma vez, e duas vezes no jornal "A Notícia", editado na vizinha cidade de Joinville, mas de grande circulação nesta cidade. Em 7-2-50. (Ass.) Marelio Medeiros. Em virtude do que, o de conformidade com o que determina o § 2º, do art. 6º, da lei n. 818, de 18 de setembro de 1949, expedido o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, que serão contados da publicação feita pelo "Diário Oficial do Estado", a fim de que dentro do prazo mencionado, seja apresentado a este Juízo, por parte de qualquer interessado, a impugnação que de justiça pretenda fazer. Dado e passado nesta cidade de São Francisco do Sul, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Francisco Hirschmann, escrivão substituto, o cartógrafo e subscritor. São Francisco do Sul, 10 de fevereiro de 1950. (Ass.) Marelio João da Silva Medeiros, juiz de direito. Certidão — Certifico que o presente é cópia autêntica do original. O referido é verdade e dou fé. São Francisco do Sul, 10 de fevereiro de 1950. O escrivão substituto: Francisco Hirschmann. (360)

EDITAL

Aviso aos interessados que, neste Juízo, por parte de Romano Busato, foi dada entrada de um requerimento solicitando lbe fosse entregue madeiras de sua propriedade depositadas nos galpões, da Fábrica Industrial Busato S. A., e, ainda, lbe fossem devolvidas seis (6) guias de Produção Autorizada do Instituto Nacional do Pinho. Os interessados poderão, querendo, contestar o pedido no prazo legal, de conformidade com a lei de falências.

Cartório do Juízo de Direito da comarca de Caçador, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta.

João Santo Damo, escrivão do Cível e Anexos. (841)

EMPRESA AUTO-VIAÇÃO CATARINENSE S. A.

AVISO

Formulamos o presente para levar ao conhecimento dos interessados que no segundo sorteio de obrigações do portador (Debêntures) de emissão desta Empresa e realizado nesta data, foram sorteados todos os títulos com o número 3 (três).

Blumenau, 30 de março de 1950.

Empresa Auto-Viação Catarinense S. A. (851)

de parecer que sejam aprovados os atos da diretoria, balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1949, por termos constatado absoluta ordem e plena regularidade.

Criciúma, 30 de janeiro de 1950.

Artur Coral
Mavros Búrgio
Oswaldo Búrgio

(874)

FUNDAÇÃO SAPÉ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Cumprindo as disposições legais vimos apresentar-lhes o relatório dos negócios da sociedade, durante o ano de 1949. O balanço encerrado em 31 de dezembro de 1949 e demais contas e documentos acham-se à inteira disposição de v. ss. Florianópolis, 20 de fevereiro de 1950.

Dietrich von Wangenheim, diretor.
Hans von Wangenheim, diretor.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949			
ATIVO			
Imobilizado			
Terenos e edifícios	794.529,00		
Máquinas e instalações	513.034,20	1.307.563,20	
Estável			
Equipamento	69.059,70		
Móveis e utensílios	24.883,60	93.943,30	
Disponível			
Caixa	6.840,20		
Bancos	29.269,30	35.109,50	
Realizável a curto prazo			
Contas correntes	39.667,40		
Mercadorias	218.324,10		
Almoxarifado	153.936,60	411.928,10	
Contas de compensação			
Ações caucionadas		20.000,00	
Lucros e perdas		39.258,30	
		Cr\$ 1.907.802,40	

PASSIVO			
Não exigível			
Capital		1.500.000,00	
Exigível a curto e longo prazo			
Contas correntes		387.802,40	
Conta de compensação		20.000,00	
Caução da diretoria			
		Cr\$ 1.907.802,40	

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS			
DÉBITO			
Saldo de 1948		39.236,70	
Despesas gerais		23.735,30	
Conservação de máquinas e equipamento		5.226,40	
Impostos e taxas		52.399,40	
Comissões		2.045,80	
		Cr\$ 122.643,60	

CREDITO			
Fabricação		82.374,20	
Aluguéis		369,00	
Juros		645,10	
Saldo para 1950		39.258,30	
		Cr\$ 122.643,60	

Florianópolis, 31 de dezembro de 1949.

Dietrich von Wangenheim, diretor.
Hans von Wangenheim, diretor.
José Victor Garcia, guarda-livros, reg. no CRC (SC.), sob n. 0.281.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Fundação Sapé S.A., tendo procedido ao exame e conferência dos livros, contas, balancetes, documentos e demais elementos, relativos aos negócios da sociedade durante o ano de mil novecentos e quarenta e nove, declaram pelo presente que os encontraram em perfeita ordem e clareza, pelo que são de parecer, devem os mesmos ser aprovados pelos senhores acionistas.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1950.

Américo Souto
Djalma Moellmann
Sílvio Machado

(454)

THE TEXAS COMPANY (SOUTH AMERICA) LTD.

ESCRITÓRIO CENTRAL DO BRASIL — RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO			
Imobilizado			
Bens, móveis e imóveis		175.683.191,90	
Disponível			
Caixa e Bancos		26.808.223,50	
Realizável a curto prazo			
Mercadorias	97.311.875,80		
Contas correntes, contas e letras a receber	78.891.714,80	176.203.590,60	
Realizável a longo prazo			
Letras a receber	2.212.683,80		
Depósitos diversos	14.751.495,20		
Títulos negociáveis	4.508.477,00		
Valores diversos	715.576,80		
Direitos e impostos reembolsáveis	542.099,80	22.730.330,80	
Resultado pendente			
Despesas pagas antecipadamente		31.204.015,30	
Contas de compensação			
Obrigações contingentes — contra	4.722.373,20		
Garantias diversas	2.056.500,00	6.778.873,20	
		Cr\$ 439.408.225,10	

PASSIVO			
Exigível a curto prazo			
Contas a pagar		59.941.040,70	
Não exigível			
Capital		144.741.750,00	
Reserva para depreciação		58.533.957,50	
Reserva para contas duvidosas		864.864,90	
Lucros e perdas — suspenso		160.680.360,50	
Lucros e perdas — suspenso — D. L. n. 9.159		6.528.833,20	371.349.796,10
Resultado pendente			
Diversas contas		1.338.515,10	
Contas de compensação			
Obrigações contingentes	4.722.373,20		
Garantias diversas — contra	2.056.500,00	6.778.873,20	
		Cr\$ 439.408.225,10	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

DÉBITO			
Saldo de exercícios anteriores		199.218.416,60	
Mercadorias		211.977.139,50	
Juros recebidos e lucros diversos		5.554.357,10	
Despesas	136.439.851,70		
Contas perdidas	59.579,20		
Diferenças de câmbio	4.737,30		

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 1º Distrito

SEDE EM FLORIANÓPOLIS

Edital n. 1 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Palhoça, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Palhoça

Anatol Romensky — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Rio do Fenecho, distrito de São Bonifácio, município de Palhoça, confrontando: Norte, sul, este e oeste, com quem de direito.

Custódio Rozeno Torquato — Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Rio d'Una, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça, confrontando: Norte, sul, este e oeste, com quem de direito.

Pedro Mendes de Sousa — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Indaial, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça, confrontando: Norte, sul, este e oeste, com terras devolutas.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Palhoça.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, Inspetor-geral.

Edital n. 2 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tijucas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tijucas

Clara Brasil dos Santos — Requer 14.310 m² de terras devolutas no lugar São João Batista, distrito de Tijucas, município de Tijucas, confrontando: Norte, com rua do cemitério; sul, terras devolutas; leste e oeste, com sua propriedade.

Tarcyr de Sousa — Requer 572 m² de terras devolutas no lugar São João Batista, distrito de Tijucas, município de Tijucas, confrontando: Norte, com sua propriedade; sul e oeste, com terra ocupadas por Aurelindo Espindola, oeste, com a rua da Caneira.

Aurelindo Espindola — Requer 14.934 m² de terras devolutas no lugar São João Batista, distrito de Tijucas, município de Tijucas, confrontando: Norte com a rua da Caneira; este, e sul com rua projetada; oeste, com rua projetada.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tijucas.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, Inspetor-geral.

Edital n. 3 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de São José, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de São José

Pedro Gubert — Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiral distrito de Rancho Queimado, município de São José, confrontando: Norte, com Vva. Bruno Fco. Goedert; sul, Guilherme Schiffer Junior; leste, com o requerente e Pedro Nicolau Schmitz; e oeste com Reinaldo Frederico Schmitz.

Aldo Manoel Sardá — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Mar Francés, distrito de Rancho Queimado, município de São José, confrontando: Norte, e oeste, com perau; sul, e oeste, Leopoldo Heinz.

Nicolau Pedro Schmitz — Requer 3 hectares de terras devolutas no lugar

Pinheiral, distrito de Rancho Queimado, município de São José, confrontando: Norte, com Vva. Bruno Goedert; sul, com Adelino Scheffer; e Bernardo Schmitz; leste, com o requerente; e ao oeste, com quem de direito.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de São José.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, Inspetor-geral.

Edital n. 4 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Florianópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Florianópolis

Leonel Timóteo Pereira — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar distrito de Cachoeira, município de Florianópolis, confrontando: Norte, Estrada geral; este, Francisco Paixão; sul, Vva Moura; oeste, Manoel de Tal.

Haroldo Vilela — Requer ... hectares de terras devolutas no lugar distrito de Florianópolis, município de Florianópolis, confrontando: oeste, Rua Lauro Linhares; este, caminho de servidão; norte, com estrada Três Pontes; e sul, com Escola Mista de Três Pontes.

Sizenando da Silva Monteiro — Requer ... hectares de terras devolutas no lugar Vila Operária, distrito e município de Florianópolis, confrontando: Um lado, com Genaldina Tavares; outro lado, terras do Estado; por outro, com a estrada de Trindade e fundos, herdeiros de Gregório de Tal.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Florianópolis.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, Inspetor-geral.

Edital n. 5 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Porto Belo, cujos números, áreas e situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Porto Belo

José Tônio — Requer ... hectares de terras devolutas no lugar Forquilha, distrito de Porto Belo, município de Porto Belo, confrontando: Norte, com o município de Camboriú; sul, com o Travessão geral de Mansinhos; este, com Augusto Taver e oeste, com Pedro Lino.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Florianópolis.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, Inspetor-geral.

(221)

Edital n. 9 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Biguaçu, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Biguaçu

Francisco Wollinger — Requer 300 hectares de terras devolutas no lugar Areias, distrito de Guaporanga, município de Biguaçu, confrontando: Norte, com João Macari; sul, com o requerente e outros; leste, com o Rio Jordão e oeste, com terras particulares.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Biguaçu.

Florianópolis, 23 de março de 1950.

Ney Santana, Inspetor-geral.

(1064)

Capital	81.791.000,00		
Lucros e perdas — suspenso — ajustes	31.245.521,30		
Saldo para o exercício seguinte	167.209.223,70		
	416.749.913,20	416.749.913,20	

The Texas Company (South America) Ltd.
G. E. Strickland, gerente.
Manoel Pereira, guarda-livros, reg. n. 705, C.
R. C. D. F.

(835)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 4 DE ABRIL DE 1950

Saldo do dia 3, em caixa Cr\$ 3.219.332,10

RECEBIMENTOS

Receita orçamentária	604,00
Repartições fiscais, c/de saldos	36.746,40
Montepio	28.408,10
Anulação de despesa	124,90
Depósitos	163.114,60

Cr\$ 3.448.330,10

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	165.466,20
Secretaria da Fazenda	179.257,00
Secretaria da Viação	61.887,40
Restos a pagar	260,00
Depósitos	2.000,00
Montepio	22.907,25
Saldo na Tesouraria para o dia 5	3.016.550,30

Cr\$ 3.448.330,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA		
Depósitos	1.570.203,70	
Montepio	236.352,00	
Disponível	1.209.994,60	3.016.550,30

NOS BANCOS

Do Brasil		
Disponível	272.489,70	
Montepio em c/c. direta	60.048,20	332.537,90

Nacional do Comércio

O/especial n. 2	3.780.018,80	
O/especial n. 3	2.220,30	
O/remessas Coletórias	2.078.250,50	
Montepio c/c. direta	321.316,30	6.181.612,90

Indústria e Comércio de Santa Catarina

Disponível	956.746,30	
Montepio em c/c. direta	2.526,70	959.273,00

Do Distrito Federal

Disponível em c/de movimento	1.777,10	
Montepio em c/c. direta	863.696,30	865.473,40

Do Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina

Disponível e depósitos	998.702,60	
Caixa Econômica Federal — C/A disposição	603.900,10	
Casa Bancária Hoepcke Ltda.	209.908,50	

Cr\$ 13.166.100,70

Manoel Rodrigues Araújo
Oficial administrativo

Manoel F. da Silva
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino

(1292)

S. A. AGÊNCIA MARÍTIMA E COMERCIAL

"SAMARCO"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, aprezamos submeter a consideração dos srs. acionistas, o balanço geral e a conta "lucros e perdas", encerrados em 31-12-1949.

Os vários fatores que agravaram o comércio e a indústria no exercício findo e que sendo do conhecimento de todos, nos dispensam de maiores explicações, determinaram aos nossos negócios um resultado pouco satisfatório.

Esperamos, contudo, com as medidas cauteladoras tomadas por essa diretoria para o exercício corrente que possamos auferir uma situação mais compensadora.

Estamos inteiramente à disposição dos srs. acionistas que ajam por bem solicitarmos outros esclarecimentos.

Itajaí, 15 de fevereiro de 1950.

Abdon David Schmitt, diretor-superintendente.
Sady Magalhães, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O

Imobilizado		
Terrenos e construções	520.529,00	
Móveis e utensílios, embarcações	217.094,20	
Máquinas e instalações	23.003,40	
Obras e melhoramentos em execução	268.788,60	1.034.720,20

Disponível

Caixa e Bancos		171.417,70
----------------------	--	------------

Realizável

Títls. e dupls. a receber em cobrança	49.622,50	
Devedores em conta corrente	410.636,20	
Abertura de créditos	2.787,60	
Financiamentos p/ despachos	23.402,20	
Transitórios — C/custeio em comércio	1.202,60	
Existência — Mercadorias	14.510,60	502.181,70

Contas de compensação

Títls. e dupls. a receber descontadas	532.336,80	
Ações caucionadas	20.000,00	552.336,80

Cr\$ 2.260.636,40

P A S S I V O

Não exigível

Capital	509.000,00	
Fundo de reserva legal	52.474,60	
Idem, idem, especial	158.356,20	
Idem, para aumento de capital	100.000,00	
Idem, para amortizações	80.882,70	
Idem, para devedores duvidosos	158.439,20	
Idem, de beneficência	2.290,00	1.052.452,70

Exigível

Bancos e credores especiais	134.448,10	
Credores em conta corrente	412.229,20	
Obrigações, contribuições oficiais e dividendos a pagar	49.189,60	655.866,90

Contas de compensação

Títls. e dupls. descontadas	532.366,80	
Caução da diretoria	20.000,00	552.366,80

S. E. O.

Cr\$ 2.260.636,40

Itajaí, 31 de dezembro de 1949.

S. A. Agência Marítima e Comercial "SAMARCO":
Abdon David Schmitt, diretor-superintendente.
Sady Magalhães, diretor-gerente e guarda-livros, registrado no C.R.C.S.C., sob n. 0.189.

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 21 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 20 (em caixa) Cr\$ 1.521.121,10

RECEBIMENTOS

Arrecadação	32.354,51
	Cr\$ 1.553.475,90

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Serviços Industriais	12.853,00
Serviços de Utilidade Pública	88.550,30
Administração geral	420,00
Encargos diversos	400,00
Saúde Pública	3.650,00
Movimento de fundos	30.000,00
B A L A N Ç O	1.419.597,60

Cr\$ 1.553.475,90

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria		
Disponível	1.418.735,60	
Depósitos	2.862,00	1.419.597,60

No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	274.392,80
No Banco Nacional do Comércio — Conta n. 2	29.318,00
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.	180.000,00

Cr\$ 1.903.308,40

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 21 de março de 1950.
C. Machado Silva, Daniel Marcelino
Of. adm. enc. do controle, Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 22 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 21 (em caixa) Cr\$ 1.419.597,60

RECEBIMENTOS

Arrecadação	30.994,90
-------------------	-----------

Cr\$ 1.450.592,50

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Serviços Industriais	300,00
Encargos diversos	40,00
Restos a pagar	2.580,00
B A L A N Ç O	1.447.662,50

Cr\$ 1.450.592,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria		
Disponível	1.444.360,50	
Depósitos	2.862,00	1.447.662,50

No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Sta. Catarina	274.392,80
No Banco N. do Comércio — Conta n. 2	29.318,00
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.	180.000,00

Cr\$ 1.931.373,30

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 22 de março de 1950.
C. Machado Silva, D. Marcelino
Of. adm. enc. do controle, Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor

(1263)

MINISTÉRIO DA MARINHA

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 1950

Edital

1. De ordem do senhor capitão de Mar e Guerra da R. Rm. Flinto da Foz de Menezes Cabral, capitão dos Portos, faço saber aos senhores proprietários e condutores de embarcações, movidas a motores, inscritas no Recreio e

no Pequeno Comércio, ficam proibidas de navegarem próximo das praias balneárias, situadas na ilha e no continente. 2. As referidas embarcações só poderão navegar a uma distância de duzentos (200) metros das ditas praias. 3. Os contraventores, serão multados de conformidade com o Regulamento das Capitâneas dos Portos.

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 1950.

Nelson do Livramento Coutinho, escrivão, da classe G, secretário. (659)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

D É B I T O

Despesas de expedições e agenciamentos	479.461,60
Tratpche, alugueis, impostos, etc.	122.911,20
Despesas gerais	631.851,20
Fundo de reserva legal	2.453,20
Idem, para devedores duvidosos	46.611,60

Cr\$ 1.283.288,80

C R É D I T O

TÍTULOS:		
Receita de expedições e agenciamentos	883.556,30	
Receita de tratpche, representações e comissões	264.720,10	
Mercadorias, desp. rehavidas e financiamentos emb. Exterior	135.012,40	

Cr\$ 1.283.288,80

Itajaí, 31 de dezembro de 1949.

S. A. Agência Marítima e Comercial "SAMARCO":
Abdon David Schmitt, diretor-superintendente.
Sady Magalhães, diretor-gerente e guarda-livros, registrado no C.R.C.S.C., sob n. 0.189.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da S. A. Agência Marítima e Comercial "SAMARCO", reunidos para apreciar o balanço geral e conta "lucros e perdas", referentes ao exercício de 1949, tendo apreciado devidamente a escrita e documentação e os esclarecimentos prestados pela diretoria, somos de parecer que os atos dos diretores e as contas sejam aprovadas pela assembléia geral de acionistas de vez que tudo foi encontrado na mais absoluta ordem.

Itajaí, 14 de janeiro de 1950.

Genésio de Miranda Lins
Ralph Gross
Alfredo Eicke Junr.
Rolf Gockmann
Heinz Schrader

(Publicação retardada por falta de espaço).

(621)

INDÚSTRIAS REUNIDAS OURO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os estatutos sociais, esta diretoria tem o grato prazer de vos apresentar o relatório referente ao exercício de 1949.

Pelos dados abaixo, os quais exprimem com fidelidade o montante das operações realizadas, poderão v. ss. avaliar a situação econômico-financeira desta sociedade, a qual com segurança e solidez prossegue na execução de seus planos.

Para quaisquer esclarecimentos, aqui permanecemos ao vosso inteiro dispor.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO

ATIVO			
I — Imobilizado			
Terrenos e benfeitorias			3.700.106,10
II — Estável			
a) — móveis e utensílios	1.300.127,70		
b) — semoventes	17.988,60		
c) — veículos	227.642,50		1.545.758,80
III — Disponível			
Caixa			174.092,40
IV — Realizável a curto prazo			
a) Mercadorias:			
1 — Na matriz	969.900,90		
2 — em Barra Fria	151.101,10		
3 — em São Paulo	719.642,90		
4 — na Fabr. Cons. e Gord.	2.091.754,70		
5 — na Saboaria	132.012,40		
6 — na Serraria S. Teresinha	66.289,30		
7 — na Olaria S. Antônio	27.398,80	4.158.079,90	
b) — Pinheiros	139.582,40		
c) — Ações novas a integralizar	1.416.300,00	5.713.962,30	
V — Realizável a longo prazo			
Participação oficina mecânica			40.000,00
VI — Contas de compensação			
Ações caucionadas			150.000,00
			Cr\$ 11.323.919,60

PASSIVO			
I — Não exigível			
a) Capital			
1 — Reservas:			6.950.000,00
2 — Fundo de reserva	355.218,80		
3 — Reservas diversas	1.015.726,00	1.370.944,80	8.320.944,80
II — Exigível a curto prazo			
a) — Cooperados	318.610,00		
b) — Títulos descontados	600.000,00		
c) — Contas correntes	1.934.364,80	2.852.974,80	
III — Contas de compensação			
Caução da diretoria			150.000,00
			Cr\$ 11.323.919,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

D E B I T O			
I — Despesas			
a) — Despesas de administração:			
1 — Anúncios e assinaturas	5.260,10		
2 — Beneficência	4.700,00		
3 — Despesas bancárias	28.733,60		
4 — Despesas diversas	104.747,20		
5 — Despesas de escritório	12.017,30		
6 — Despesas de viagem	18.167,80		
7 — Iluminação e F. Elétrica	15.192,90		
8 — Ordenados e gratificações	899.300,80		
9 — Aluguéis	22.428,20		
10 — Reparações e consertos	53.398,20		
11 — Acessórios e peças	33.519,70	1.197.465,80	
b) — Impostos e taxas:			
1 — Exportação	2.706,00		
2 — I. A. P. I.	41.659,00		
3 — I. A. P. C.	5.988,00		
4 — Impostos federais	95.166,50		
5 — Impostos s/renda	15.925,00		
6 — Impostos estaduais	21.413,90		
7 — Impostos municipais	28.558,40		
8 — Imposto sindical	1.000,00	212.416,80	
c) — Selos:			
1 — Estampilhas estaduais	549.427,30		
2 — Cintas p/bagacelira	13.742,00		
3 — Cintas p/licores	34.177,60		
4 — Cintas p/vinhos	19.462,80		
5 — Selos postais e telegramas	8.867,80		
6 — Selos para recibo	10.690,10	636.367,60	
d) — Seguros:			
1 — Seguros contra fogo	16.953,20		
2 — Seguros contra acidentes	24.588,60	41.541,80	
e) — Fretes e carretos			
f) — Combustíveis e lubrificantes	913.279,20		
g) — Comissões sobre vendas	129.199,50		
h) — Juros e descontos	396.964,00		
i) — Desconto s/mercadorias	175.221,50		
j) — Fundo de férias	4.558,10		
	4.936,60	3.711.949,90	
II — Contas correntes			
Gratificações a empregados			106.013,90
III — Cooperados			
Dividendo n. 11			318.610,00
IV — Reservas			
1 — Fundo de reserva	72.360,70		
2 — Fundo de depreciação	144.721,60		
3 — Fundo de previsão	81.901,60	298.983,90	
			Cr\$ 4.435.557,70

C R É D I T O			
I — Lucro bruto			
a) de Casa de consumo			220.893,40
b) de Cereais			18.128,80
c) de Vinhos			142.561,50
d) de Licores			35.767,20
e) de Bagacelira			49.861,40
f) de Produção Serraria			259.529,20
g) de Produção Olaria			87.582,70
h) de Veículos			128.100,10
i) de Cereais B. Fria			3.913,60
j) de Loja B. Fria			66.323,20
k) de Produção Fábrica			3.315.278,80
l) de Farmácia Veterinária			884,30
m) de Posto engoaria			66.894,70
n) de Produção Saboaria			39.838,80
			Cr\$ 4.435.557,70

Capinzal, 28 de dezembro de 1949.

Bartolo Dambroz, presidente.
Luiz Gonzaga Bonissoni, diretor-comercial.
Blagio Spada, diretor-gerente.
Fecino Nezello, contador, reg. no DEC. sob
n. 63.422. Carteira e reg. n. 0.672

PORCELANA SCHMIDT S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à sua apreciação o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, em 31 de dezembro de 1949 e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Para quaisquer esclarecimentos que v. ss. julgarem necessários estamos à inteira disposição.

A Diretoria

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO			
Ativo fixo			
Imóveis			1.833.080,70
Maquinismos, instalações, móveis e utensílios, veículos, modelos, formas, caixas e peças refratárias e marcas e patentes			2.908.024,50
			4.791.105,20
Realizável			
Estoque de produtos, matéria prima, material para embalagem, combustíveis, materiais e impostos e selos	2.865.181,60		
Contas correntes e devedores por duplicatas	3.446.877,60		
Participações	4.125.000,00	10.437.059,20	
Disponível			
Caixa e Bancos			138.029,80
Pendentes			142.930,90
Diversas antecipações			15.509.125,10
Contas de compensação			
Devedores por títulos	3.207.106,30		
Ações em caução	40.000,00	3.247.106,30	
			Cr\$ 18.756.231,40
PASSIVO			
Não exigível			
Capital			7.000.000,00
Fundos diversos			171.681,60
De reserva legal			451.572,40
De reserva especial			191.863,80
P/substit. maquinismos e fornos			115.150,50
Para novas instalações			
Provisões:			498.114,70
Fundo de depreciação			8.428.383,00
Exigível			
Obrigações a pagar	1.550.000,00		
Obrigações descontadas	1.800.313,80		
Contas de movimento	693.586,30		
Contas a pagar	517.100,70		
Fornecedores	604.607,50		
Porcentagem da diretoria	235.154,00		
Lucros e perdas:			
Lucro à disposição da assembleia	1.680.000,00	7.080.742,10	
			15.509.125,10
Contas de compensação			
Efeitos a cobrar	3.207.106,30		
Caução da diretoria	40.000,00	3.247.106,30	
			Cr\$ 18.756.231,40

Arthur Leopoldo Schmidt, diretor-presidente.
Hans Ernst Schmidt, diretor-gerente.
Hans Walter Schmidt, diretor-sub-gerente.
Rodolfo Pedro Schmidt, diretor-técnico.
Mário Jung, contador, C. R. C. S. C., 187.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

D E B I T O			
Encargos do exercício			
Gastos gerais — despesas, limpeza, assinaturas e mensalidades, donativos, conservação, despesas de comunicações, seguros, despesas de escritório, aluguéis, anúncios e publicações, representação social, honorários, impostos			584.097,40
Despesas financeiras — juros, despesas e comissões bancárias e descontos concedidos por antecipação de pagamento			500.598,70
			1.084.696,10
Prejuízos			
Perdas durante o exercício			2.701,90
Amortização do ativo			
Depreciações			298.520,60
Distribuição do saldo			
Fundo de reserva legal			117.577,00
Fundo de reserva especial			235.154,00
Fundo pa. substit. de máq. e fornos			83.654,60
Porcentagem da diretoria			235.154,00
			671.539,60
Saldo à disposição da assembleia geral	1.680.000,00	2.351.539,60	
			Cr\$ 3.737.458,20

C R É D I T O			
Resultado das operações sociais			
Produto fabricado:			3.206.298,90
Fabricação			
Rendimentos diversos			47.533,90
Recultas diversas			13.375,40
Descontos obtidos			470.250,00
Renda de inversões			
			531.159,30
			Cr\$ 3.737.458,20

Arthur Leopoldo Schmidt, diretor-presidente.
Hans Ernst Schmidt, diretor-gerente.
Hans Walter Schmidt, diretor-sub-gerente.
Rodolfo Pedro Schmidt, diretor-técnico.
Mário Jung, contador, C. R. C. S. C., 187.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Porcelana Schmidt S/A., depois de examinarem o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e demais contas e documentos, tudo referente ao exercício de 1949 e tendo em contrato em tudo a mais perfeita ordem, clareza e regularidade, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembleia geral ordinária.

Rio do Teste, 14 de janeiro de 1950.

Victor Zastrow
Max Jacobsen
Raymundo Jung

(753)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal das Indústrias Reunidas Ouro S/A., tendo examinado detidamente o balanço e demais contas referentes ao exercício de 1949, encontraram tudo na mais perfeita ordem e exatidão de forma que são de parecer que os referidos documentos bem como todos os atos praticados pela diretoria no decorrer do mesmo exercício, sejam aprovados pela assembleia geral ordinária.

Capinzal, 29 de dezembro de 1949.

Francisco Luiz Savegnago
Pedro Vergani
Vicente João Campeoni

(532)